

“Limpeza em área pública localizada no Jardim Santa Rita de Cássia.”

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que providencie a limpeza de área pública localizada entre as ruas Benjamin Wiesel e Eduardo Camargo, no Jardim Santa Rita de Cássia.

Justificativa:

Moradores do entorno solicitam que seja realizada uma limpeza na área supramencionada, pois, há o acúmulo de entulhos e demais detritos jogados no local, que além de trazer à tona o aspecto de abandono à área, traz ainda os riscos de que animais peçonhentos e demais animais infecciosos, invadam as residências próximas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de março de 2012.

Danilo Godoy

PP

-vereador-